



PORTARIA Nº 12/2022

A Superintendência de Educação a Distância – SEAD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no uso das suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Designar os membros, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão de seleção pública de estudantes para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, na modalidade a distância, conforme o disposto a seguir:

Noemi Pereira de Santana – Siape: 257027
Fátima Aparecida de Souza- Siape: 2400667
Madaya dos Santos Figueiredo Aguiar - Siape: 2690925

Salvador, 02 de junho de 2022

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL
Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA